



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº 1.839/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.447/2023 DE 24/03/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido do servidor conforme requerimento nº 2023015549.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.447/2023 de 24/03/2023 do servidor municipal Srº **PAULO CESAR SISELLI**:

I – ...

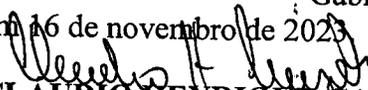
II- Segunda etapa fica convertido 10 das férias em abono pecuniário.

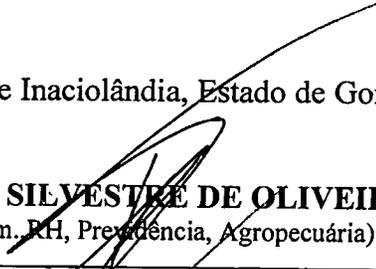
III- Terceira etapa de 14/11/2023 à 23/11/2023, com retorno previsto para 24/11/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/11/2023.

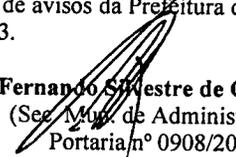
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
em 16 de novembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Presidência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/11/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022